



**Acta da Reunião Ordinária Pública da  
Câmara Municipal do Concelho de  
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no  
dia vinte e um de Novembro de dois mil  
e cinco.**

----- Aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano de dois mil e cinco, pelas quinze horas e dois minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, Vice-Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Sandra Monique Beato Pereira e Prof. Henrique Manuel Ferreira da Silva, Vereadores Efectivos, para a realização de uma reunião ordinária pública. -----

----- O Sr. Presidente saudou os presentes dando as boas vindas ao Prof. Henrique Silva e renovando os votos de que tudo corra com normalidade. -----

**----- Antes da Ordem do Dia-----**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Lei n.º 25/95 que altera a Lei n.º 4/83 de 2 de Abril, onde consta que os titulares de cargos políticos apresentem no Tribunal Constitucional, no prazo de 60 dias contados da data do início do exercício das respectivas funções, declaração dos rendimentos, bem como o seu património e cargos sociais que exerçam ou tenham exercido nos dois anos que precederam a declaração. -----

**----- Alvarás Sanitários, Vistorias, Inquéritos Administrativos, Obras, Restituição de garantias Bancárias, outros----- --**

**----- Construção e Apetrechamento das Piscinas Municipais -----**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação técnica n.º 56/2005, tendo sido neste momento interrompida a ordem de trabalhos para verificar a identidade e legitimidade do eleito que faltou ao acto solene de instalação, e à primeira reunião do executivo, Sr. Carlos Alberto Nunes Panta, com base no número 3 do artigo 60.º da Lei n.º 169/99, de 18 de

Setembro, alterada e republicada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e que entretanto acabara de chegar à reunião. -----

-----Retomada a informação técnica n.º 56/2005, que propõe a aprovação condicionada do projecto de execução referente à Construção e Apetrechamento das Piscinas Municipais, a Câmara, depois de analisar a informação técnica, deliberou por unanimidade de votos, a aprovação condicionada do projecto de execução da obra acima mencionada. -----

-----**Apoio ao Funcionamento das Escolas do 1.º C.E.B. e Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar (Ano Lectivo 2005/2006)**-----

-----Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 1 – VPC /2005 referente ao Apoio ao Funcionamento das Escolas do 1.º C.E.B. e Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar (Ano Lectivo 2005/2006) que a seguir se transcreve:-----

-----Proponho que seja aprovada a concessão dos apoios financeiros descritos no documento em anexo, bem como os respectivos critérios de atribuição, para o presente ano lectivo, sendo a primeira prestação de € 4.000,00 (Quatro Mil Euros) entregue no imediato ao Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo e a segunda prestação no valor de € 8.975,00 (Oito Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Euros) no mês de Fevereiro de 2006. -----

-----Mais proponho que a presente Proposta seja aprovada em minuta. -----

-----Apoio ao Funcionamento das Escolas do 1.º C.E.B. -----

-----e Estabelecimentos de Educação Pré- Escolar-----

------(Ano Lectivo 2005/2006)-----

-----A Lei nº159/99, de 14 de Setembro, em conjugação com o Decreto-Lei n.º 7/2003 de 15 de Janeiro estabeleceram um quadro de transferência de atribuições e competências para as Autarquias Locais na área da educação, nomeadamente nos domínios do apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos da educação pré-escolar e do ensino básico. -----

-----A Câmara Municipal, atenta à importância do peso crescente da educação e da formação escolar no desenvolvimento dos sistemas sociais, económicos e culturais do concelho continuará empenhada no desenvolvimento do sector educacional como forma de, em estreita cooperação com a comunidade educativa, contribuir para a contínua melhoria da educação concelhia.--

-----Com base nos pressupostos enunciados, transcreve-se em seguida os apoios a conceder ao Agrupamento de Escolas do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----I – EXPEDIENTE E LIMPEZA.-----

----- A Câmara Municipal concede neste capítulo, ao Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo a verba global de € **3.500,00** (€ 140,00 x 25 salas). -----

-----II – AQUECIMENTO -----

----- No que se refere às despesas com aquecimento, a Câmara Municipal concede ao agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo a verba global de € **1.050,00** (€ 150,00, por cada sala), correspondentes às seguintes escolas: Almofala (1 sala), Barca de Alva (1 sala), Escalhão (sala da Cantina), Cinco Vilas (1 sala), Escarigo (1 sala), Freixeda do Torrão (sala Jardim de Infância) e Vilar de Amargo (1 sala). -----

-----III – MATERIAL ESCOLAR E CONSUMÍVEIS INFORMÁTICOS -----

----- A verba destinada a estes apoios é atribuída, na globalidade, ao Agrupamento de Escolas de Figueira, num total de € **8.425,00** (287 alunos x € 25,00 mais € 50,00 por sala) tendo em vista a sua atribuição às Escolas e Jardins-de-infância do Concelho para material escolar e consumíveis de informática. -----

-----V – DIVERSOS -----

----- Todos os apoios que não se encontrem mencionados neste documento ou que não sejam competência das Juntas de Freguesia serão decididos caso a caso, pelo órgão respectivo (Junta de Freguesia ou Presidente da Câmara Municipal). -----

----- A Câmara depois de analisar a proposta, deliberou aprovar por unanimidade de votos dos membros presentes a concessão dos apoios financeiros, bem como os respectivos critérios de atribuição. -----

----- Mais deliberou aprovar a mesma em minuta. -----

-----**Assuntos Diversos**-----

-----**Suspensão com vista à renegociação dos Protocolos com as IPSS do Concelho.** --

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º6 – PCM / 2005, referente à Suspensão com vista à renegociação dos Protocolos com as IPSS do Concelho, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando a situação financeira do Município, com um volume de compromissos elevado, face às anunciadas medidas restritivas da proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2006 e ao atraso verificado na aprovação de candidaturas a financiamentos comunitários. --

-----Proponho que seja suspensa a execução dos protocolos celebrados entre o Município e as IPSS do Concelho, aprovado em reunião de Câmara Municipal de 28 de Julho de 2005, mandatando o Sr. Presidente para proceder à sua renegociação, eventual alteração e estabelecer os termos em que os mesmos passarão a vigorar.-----

-----Aprovado por maioria de votos dos membros presentes, com as abstenções dos senhores Vereadores Carlos Alberto Nunes Panta e Prof. Henrique Manuel Ferreira da Silva, tendo estes apresentado um requerimento para conhecimento dos Protocolos efectuados entre o Município e as IPSS do concelho.-----

-----**Reforma Administrativa (Ministério da Administração Interna)**-----

-----Foi presente pelo Sr. Presidente um extracto de um jornal sobre a reforma administrativa do Ministério da Administração Interna, o qual foi apreciado pela Câmara, tendo o Sr. Presidente proposto que fossem desde já tomadas medidas de descontentamento que mostrem a indignação dos autarcas eleitos para defender os interesses do concelho, face à anunciada extinção da freguesias e de Municípios.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Panta dizendo que não emite desde já parecer sobre a matéria sem saber o que vai acontecer, porque fala-se de agregação dos Municípios e não extinção, e no caso de Almeida e Figueira não seria assim tão errado, contudo, ainda estamos numa fase prematura para tomar decisões.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Prof. Henrique Silva, dizendo entender ser de esperar para ver se há mais alguma informação para posterior tomada de posição.-----

-----Foi referido pelo Sr. Vice-Presidente que via vantagens em tomar já alguma posição, visto que há cerca de vinte anos que se começou a falar no encerramento de algumas escolas, e se na altura não fosse tomada alguma posição pelas várias entidades, tinham fechado logo.-----

-----Ficou deliberado, por maioria, que o Sr. Presidente ficasse mandatado para mostrar indignação junto de Instâncias Superiores, nomeadamente do Sr. Primeiro-Ministro.-----

-----**Situação Financeira do Município**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a informação n.º 2 – PCM/2005 que a seguir se transcreve:-----

-----Informação sobre a situação financeira do Município-----

----- O actual executivo, eleito a 9 de Outubro de 2005, e instalado em 22 do mesmo mês, presta a presente informação sobre a situação financeira actual do Município, da qual resulta evidente um aumento da dívida de curto prazo, sobretudo a Empreiteiros e a Fornecedores em geral, com tendência para aumentar no primeiro semestre de 2006.-----

----- Desta forma, para além da actividade do Município se desenrolar com normalidade, cabe no entanto fazer referência à evolução daquele endividamento, o qual denota o atraso nas aprovações de candidaturas a financiamentos diversos por razões alheias ao Município.-----

----- Por outro lado, o volume de obras em curso e de obras em fase final de adjudicação atingem o valor de € 3.048.957,14, sendo que € 1.939.170,81, se referem às Piscinas Municipais Cobertas com conclusão prevista para 2006.-----

----- Apresentam-se de seguida quadros resumo do endividamento, das dívidas a empreiteiros e fornecedores e volume de obras em curso: -----

----- Dívida de médio e longo prazo (empréstimos):-----

		Encargos pagos até Outubro de 2005	
	Capital em Dívida	Juros	Amortização
Empréstimos a longo prazo	<b>€ 2.692.121,46</b>	<b>€ 45.927,87</b>	<b>€ 202.200,89</b>

----- Dívida de curto prazo (empreiteiros e fornecedores):-----

Fornecedores em geral	<b>€ 853.125,02</b>
Empreiteiros	<b>€ 1.124.772,18</b>
Soma	<b>€ 1.977.897,20</b>

----- Volume de Obras em curso e obras em fase final de adjudicação -----

Volume de Obras em curso e obras em fase final de adjudicação	<b>€ 3.048.957,14</b>
---	-----------------------

----- Total da dívida, encargos e compromissos: -----

Dívida de médio, longo e curto prazo e volume de obras em curso e obras em fase final de adjudicação	<b>€ 7.718.975,80</b>
--	-----------------------

----- Acresce que o Município celebrou vários contratos ou protocolos de execução continuada com Associações e Comissões Fabriqueiras (Bombeiros Voluntários, Ginásio Clube Figueirense e IPSS do Concelho) com obrigações financeiras previstas de várias centenas de milhar de euros, alguns dos quais vigentes até Dezembro de 2007, e outros para além dessa data.-----

-----Face às previsões da Lei do Orçamento de Estado para 2006 e especificamente às suas normas restritivas no atinente ao recurso ao crédito pelas Autarquias, à subida dos encargos do Município com a Caixa Geral de Aposentações e à estagnação dos valores das transferências do Orçamento de Estado para as Autarquias, avizinha-se um quadro de alguma dificuldade para a Gestão Autárquica ao nível de todo o país, tal como vem sendo anunciado pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses, e reconhecido na Declaração Final do Encontro Nacional de Autarcas de 16 de Novembro de 2005, em Santarém. -----

-----O executivo tomou conhecimento da presente situação financeira do Município. -----

----- **Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e trinta e sete minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Assistente Administrativa  
desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro.-----